



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 16.660/2023

**Documento de Formalização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Contratação de 10 licenças da plataforma Alura para capacitação de equipes de programação de sistemas e produção de cursos em EAD em tópicos de tecnologia da informação.

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	24/05/2023
<b>Responsável pela demanda</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

**1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações**

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

**1.4 Valor Estimado**

R\$13.200,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Atualização das equipes técnicas em relação às ferramentas adotadas pelo mercado e às melhores práticas de EaD e de desenvolvimento de software, de modo a aprimorar os serviços disponibilizados aos usuários e clientes internos e externos da Justiça Eleitoral.

**2.2 Resultados Esperados**

Capacitação e atualização dos conhecimentos das equipes técnicas das áreas de produção de conteúdos EAD da EJESC e de desenvolvimento de software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**2.3 Alinhamento Estratégico**

OEAC1 e EJE-C2

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Ao considerar-se a velocidade de surgimento de novas tecnologias e práticas no âmbito da Tecnologia da Informação e produção de conteúdos, é imprescindível que as equipes técnicas estejam atualizadas com as novas práticas adotadas no mercado para aprimoramento dos serviços disponibilizados aos usuários.

Em complemento, e em face da atual limitação orçamentária e da diversidade de áreas de atuação existentes nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, é importante a assinatura do serviço de capacitação via ensino a distância na plataforma Alura, por meio de licenças de uso.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Aquisição de 10 (dez) licenças fixas para acesso à plataforma Alura de capacitação em Tecnologia da Informação, por 12 meses.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa deve oferecer capacitações online, com linguagem clara em diversas áreas do espectro da tecnologia da informação e do desenvolvimento de conteúdos.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

#### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando os conteúdos programáticos e a especializações dos temas mais de 1.400 cursos oferecidos pela Alura, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a referida empresa (Alura) é o maior ecossistema de ensino em tecnologia do Brasil, sendo que seus cursos contemplam instrutores com alta experiência e formação profissional nas áreas de atuação, conforme pode ser verificado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.alura.com.br/formacoes>. A AOVS Sistemas de Informática AS, conhecida no mercado por Alura, oferece os cursos ao público em geral por meio de seu site: <https://www.alura.com.br>.

<b>Produto/serviço</b>	Licença de uso Alura
------------------------	----------------------



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Fornecedor</b>	AOVS Sistemas de Informática SA
<b>Descrição</b>	Licença para realização de cursos pelo período de um ano
<b>Valor Estimado</b>	13.200,00

### 1.4. Contratações Públicas Similares

<b>Contratação 1</b>	05 assinaturas na Plataforma ALURA
<b>Instituição Pública</b>	TRE-MS
<b>Data</b>	Maior 2023
<b>Valor Contratado</b>	6.600,00

<b>Contratação 2</b>	06 assinaturas na Plataforma ALURA
<b>Instituição Pública</b>	Justiça Federal de ° Grau - Paraíba
<b>Data</b>	Abril 2023
<b>Valor Contratado</b>	7.900,00

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade, alta qualidade e grande quantitativo dos cursos oferecidos.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 13.200,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada licença de uso, individualmente considerada, é no valor de R\$ 1.320,00.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A plataforma de cursos da Alura é das mais completas em termos de quantidade de oferta de cursos, além de apresentar alta qualidade deles. Essa situação foi um dos fatores determinantes para a deliberação da contratação, além do custo guardar compatibilidade com os valores praticados em média no mercado, mostrando-se, em vários casos, grande vantajosidade custo/benefício para a Administração.

No ambiente da Alura é possível qualificar os colaboradores a qualquer hora e em qualquer lugar. É disponibilizado acesso a todos os cursos da plataforma por 12 meses, incluindo os cursos lançados semanalmente após a contratação. Atualmente são 1.400 cursos criados por instrutores experientes e renomados em cada uma das áreas abordadas, com foco no aprendizado constante e na didática de ensino.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de 10 (dez) licenças para acesso à plataforma Alura, de capacitação em Tecnologia da Informação, por 12 meses.

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Capacitação das equipes técnicas de tecnologia da informação e produção de conteúdos em diversos assuntos vinculados às respectivas áreas técnicas.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição de 10 servidores por meio de 10 (dez) assinaturas anuais de acesso ao ambiente de aprendizado Alura (licença de uso).	10 assinaturas anuais	10 assinaturas anuais

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela AOVS tem valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) por licença, totalizando, as dez licenças, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2. Sustentação de Contrato**

#### **2.1. Recursos Materiais e Humanos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.2. Continuidade do Fornecimento**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.3. Transição Contratual**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.4. Estratégia de Independência Tecnológica**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3. Estratégia para Contratação**

#### **3.1. Natureza do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.3. Modalidade e Tipo de Licitação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.4. Classificação e Indicação Orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.6. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	<p><b>Nome:</b> Alura <b>Razão:</b> AOVS Sistemas de Informática S.A <b>CNPJ:</b> 05.555.382/0001 <b>Site na web:</b> <a href="https://www.alura.com.br/empresas/planos">https://www.alura.com.br/empresas/planos</a> <b>Telefone:</b> (11) 4118.2172 <b>WhatsApp:</b> (11) 94996.0829 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:corporativo@alura.com.br">corporativo@alura.com.br</a> e <a href="mailto:b2b@alura.com.br">b2b@alura.com.br</a></p>



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática SA para capacitação de equipes técnicas nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, mediante licenças para acesso aos cursos da plataforma Alura pelo período de 1 (um) ano.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A contratação visa a capacitar e atualizar os conhecimentos das equipes técnicas nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

A contratação abrangerá licenças para realização de cursos pelo período de 1 (um) ano em temas especializados das áreas de TI e design, disponíveis em um catálogo de mais de 1300 cursos.

Dentre os temas abordados nos cursos, estão: infraestrutura tecnológica, inteligência de negócio, tópicos avançados em web design, ferramentas de edição de imagem em layouts para web, experiência do usuário - desenvolvimento de interfaces para web, entre outros.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência Capacitação das equipes técnicas de programação de sistemas e produção de cursos em EAD em diversos assuntos da área de tecnologia.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
--	---

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 16.660/2023.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição de 10 servidores por meio de 10 (dez) assinaturas anuais de acesso ao ambiente de aprendizado Alura.	10 assinaturas anuais	10 assinaturas anuais

### 2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Dez (10) licenças fixas para acesso à plataforma Alura de capacitação em Tecnologia da Informação, por 12 meses.

### 2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

### 2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando a alta qualidade e grande quantidade de cursos oferecidos pela Plataforma Alura, pelo período de 12 meses, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

#### 2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

### **2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.12. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### **2.13. Impacto Ambiental**

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.14. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.16. Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### **2.17. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) oferecer 10 (dez) licenças de uso para acesso ao ambiente Alura pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 16.660/2023;
- b) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 16.660/2023.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.18. Custo estimado da contratação**

Os custos totais da demanda são de R\$ 13.200,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada licença é no valor de R\$ 1.320,00 por participante.

### **3. Especificação Técnica Detalhada**

#### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.8.

##### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

##### **3.1.2. Códigos SIASG**

CATSERV: 19321

##### **3.1.3. Vigência**

O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

#### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 02 de junho de 2023.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo I – Plano de Fiscalização

#### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

##### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

##### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Id	Etapa	Entregas	Data	Responsável
1	Disponibilização das 10 licenças de acesso	Licenças de acesso	No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA	Empresa contratada
2	Participação nos cursos	Cursos realizados	12 meses	Servidores
3	Apresentação da certificação	Certificados	Após a conclusão de cada curso	Empresa contratada

##### 1.3. Instrumentos Formais

A contratação será formalizada por meio de instrumento de contrato.

##### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br).

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.2 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.